



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2023

PROPOSTA N.º 01 / 2023 / GADSEA

Realizada em 03 / 05 / 2023

DELIBERAÇÃO N.º 672/2023

ASSUNTO: **Candidatura do Município de Setúbal ao Galardão ECOXXI 2023**

O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade direcionado aos municípios implementado no nosso país pela secção portuguesa da Foundation for Environmental Education (FEE) e Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) desde 2005. Os objetivos deste programa são a identificação e o reconhecimento de boas práticas ambientais concretizadas pelos municípios no seu funcionamento interno e implementadas nos concelhos através da monitorização e avaliação das práticas e políticas de sustentabilidade local.

Com a implementação do Programa ECOXXI, a FEE-Portugal/ABAE pretende reconhecer o esforço desenvolvido na implementação de medidas no sentido da sustentabilidade ao nível do município através da aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável. O objetivo fundamental é a composição de uma plataforma estruturada para o debate, uma ferramenta metodológica que deve ser utilizada pelo próprio município para sistematização do trabalho e resultados dos diferentes serviços.

O programa ECOXXI contribui para promover o conhecimento do território através da recolha de informação assente nos princípios de sustentabilidade; para estimular o diálogo e empenho de todos na construção de uma cidade mais resiliente, sustentável e inclusiva; e para avaliar e reconhecer as melhores políticas e práticas em matéria de desenvolvimento sustentável, através do cumprimento de critérios de sustentabilidade local.

O Programa ECOXXI abrange 12 Sectores: Educação Ambiental, Instituições, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Ordenamento do Território, Ar, Água, Resíduos, Energia, Transportes, Ruído, Agricultura e Turismo, cuja avaliação é feita por uma comissão constituída por mais de 30 entidades públicas e privadas. Desses 12 sectores resultam 21, sendo estes:

- 1) Promoção da Educação Ambiental /Educação para o Desenvolvimento Sustentável por iniciativa do município
- 2) Programas Escolares de Educação Ambiental

- 3) Sustentabilidade nas zonas Balneares
- 4) Cidadania, Governança e Participação
- 5) Transparência, Digitalização e Conectividade
- 6) Emprego
- 7) Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e de promoção do Desenvolvimento Sustentável.
- 8) Certificação de Sistemas de Gestão
- 9) Alterações Climáticas
- 10) Saúde e Bem-Estar
- 11) Ordenamento do Território: Espaços Públicos, Planeamento e Requalificação urbana
- 12) Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade)
- 13) Gestão e Conservação da Floresta
- 14) Qualidade do Ar e Informação ao Público
- 15) Qualidade do Ambiente Sonoro
- 16) Água Segura e Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores
- 17) Produção e Recolha Seletiva e Valorização de Resíduos Urbanos
- 18) Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal
- 19) Mobilidade Sustentável
- 20) Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável
- 21) Turismo sustentável

Como referido, a candidatura ao programa ECOXXI constitui uma ferramenta muito importante de avaliação interna pela sistematização de dados e comparação com os anos anteriores. Através dos resultados obtidos é possível perceber que medidas podem ser implementadas visando uma prestação mais eficiente e sustentável do Município em áreas tão diversas como a participação cidadã, qualidade dos serviços prestados ou gestão dos recursos naturais. Nos últimos anos, apesar de sempre ter conseguido a bandeira verde, o Município de Setúbal nunca chegou aos 70% de pontuação. Esse será o objetivo mínimo deste ano.

Assim sendo, nos termos da alínea t) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Setúbal apresente a sua candidatura ao programa ECOXXI 2023. Os custos de candidatura, devido aos custos de avaliação, são para os municípios no escalão 4 (>100.000 habitantes) de €1.200,00, beneficiando Setúbal de desconto de 20% por já se ter candidatado no anterior. Assim o valor final será de €960,00. O valor total de € 960,00 (novecentos e sessenta euros) anteriormente referido tem cabimento na rubrica 0102/04070.



Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos nº3 e nº4 do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

A TÉCNICA

Rute Vieira

A CHEFE DO GADSEA

A CHEFE DO GADSEA

O DIRECTOR MUNICIPAL.

[Signature]

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/27	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0207	slgomes	2023/04/27	2541	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO GALARDÃO ECOXXI 2023 - PROPOSTA N.º 01/2023/GADSEA - \ ALÍNEA T) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 04 DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 3
TURISMO
Apoios da promoção turística

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
28.520,00
A CABIMENTAR
960,00
SALDO APÓS CABIMENTO
27.560,00

EXTENSO

NOVECENTOS E SESSENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/27

SERVIÇO REQUISITANTE

GADSEA Ó Gabinete de Apoio ao Dese

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

